

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 006/2018, realizada em: 1ª sessão – no dia oito de agosto de dois mil e dezoito; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**CAMPOS BELOS - GO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018.**

**WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**  
Gestor Municipal